SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 27 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 456/2012 (ERRATA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ANTONIO CEZA CRISTOVÃO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, duas(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29, 30 e 31 de maio de 2012**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA, SEMACE E SOHIDRA, para resolver pendências referentes ao Plano Geodésio da Lagoa Santa Tereza e Poços Artesianos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de maio de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:341FE448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **ALBINO ALVES DE LIMA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, três(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **27, 28 e 29 de junho de 2012**, a fim de tratar de tratar de assuntos de interesse deste município.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:114823BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **TEREZA LEITE DE OLIVEIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02 e 03 de julho de 2012**, a fim de participar de uma reunião do programa **Mais Educação** com o objetivo de instituir um comitê de acompanhamento do programa no Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D9E6BB65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FRANCISCA LEOCÁDIA NOGUEIRA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA junto a Secretaria Municipal de Educação, duas(02)diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de junho de 2012**, a fim de participar do Encontro Estadual dos Conselhos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:2D53AB13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 492/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **JOSIMARIA MARTINS DE LIMA,** ocupante Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO junto a Secretaria Municipal de Educação, duas(02)diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **28 e 29 de junho de 2012**, a fim de participar do Encontro Estadual dos Conselhos.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A52651DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 015/2012 DE 25 JUNHO DE 2012.

Regulamenta os critérios de seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Município,

CONSIDERANDO os critérios de seleção de beneficiários disposto na portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados os critérios prioritários para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em conformidade com o disposto na Lei 11.977, de 7 de Julho de 2009.
Art. 2 º. Serão considerados para efeito de seleção as famílias que atenderem os seguintes critérios:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
c) famílias de quem façam parte pessoas com deficiência;
d) famílias que moram no município há mais de dois anos;
e) Famílias que estão inclusas no Cadúnico;
f) Famílias com maior número de pessoas na família.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em, 25 de Junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:650C88F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 2012.06.01.1. **Partes:** o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa/pessoa física A.P.B.J - CONST. IND. COMÉRCIO E SERV. DE MÃO DE OBRA LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Pontal do Padre Cícero, localizado na Vila Padre Cícero, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho 0347085-52 firmado perante o Ministério do Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 767.371,65 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 120 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2012. **Signatários:** José Vandevelder Freitas Francelino e Francisco de Assis Pinto Bilhar Júnior. FARIAS BRITO/CE, 26 de junho de 2012.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:CC9F8470

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.06.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.06.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, vencedora junto aos Lotes 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por

cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 26 de junho de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:572AF977

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ANA MARIA DA SIVA BARBOSA	092798-8	CONTROLADORA GERAL	GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3629575D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
CLAUDIA RAMOS MARCELO	092340-0	CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5262BB81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 115/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
DIONE COSTA HOLANDA	071657-0	ENFERMEIRO (A)	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E5EBF2AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 116/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
EVERARDO PAULA DA SILVA	092240-4	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:246BEC9D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 117/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA ORQUIDEIA GUEDES DE LIMA COSTA	020116-2	AUX. DE SERVIÇÕS EDUCACIONAIS	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FBF326A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 118/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	020016-6	MOTORISTA	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:293B6E91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 119/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DA COSTA	092552-7	ASSITENTE DE SEÇÃO CC5	GABINETE DO (A) PREFEITO (A)
GLEICIANE DE SOUSA TEIXEIRA	110161-7	ASSISTENTE DE DIRETOR	FUNDO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DFBED0A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
IDALBERTO TEIXEIRA DE LIMA	020124-3	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39F18965

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 121/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	020025-5	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5F9BAB1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 122/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
MARIA JOSE DA SILVA REBOUCAS	020034-4	AUX. DE SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:06A0163E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 123/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
METOM ANDERSON LIMA PEREIRA	092595-0	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B6DF6DFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
TIAGO SERAFIM DE SENA	092267-6	ASSITENTE DE SECRETARIA	GABINETE DO (A) PREFEITO (A)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3E118DC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
TOBIAS MOREIRA DA SILVA	071655-3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B733FABC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/04/2012 a 30/04/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
VALDENIR QUIRINO DA SILVA	020030-1	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B63EAEC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/05/2012 a 30/05/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA	082114-4	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELIUDE SILVANO DA SILVA	092638-8	ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5	SEC. MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
FRANCISCA GRASIANA LOURENCO SILVANO	071701-0	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3616352E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2012, DE 10 DE ABRIL DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/05/2012 a 30/05/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	092275-7	ASSITENTE DE SEÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de abril de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FE071207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20120527
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2704001-PPSEDUC
CONTRATANTE.....: FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF EDUC-FUNDEB
CONTRATADA(O).....: AUTO PECAS CAVALCANTE-CAVALCANTE DIESEL LTDA
OBJETO.....: Aquisição de peças para conserto de veículo sprinter de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de General Sampaio, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0303.123610403.2.013 MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.458,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2012

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:6D45C6FA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL- Nº.1506001-PP SESA

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público para conhecimento de interessados e do público em geral o cancelamento do Pregão Presencial - **Nº.1506001-PP SESA**, que ocorreria no dia 29/06/2012, por motivos de bem do interesse público. General Sampaio 26/06/2012.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gal.Sampaio.

Publicado por:
Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso
Código Identificador:57B470FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 022/2012 DE 25 DE JUNHO DE 2012

EDITAL Nº 022/2012

Groaíras, 25 de JUNHO de 2012.

Divulga o resultado da seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público de que trata o Edital 013/2012, de 21/05/2009, para efeito de classificação para as segunda e terceiras etapas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 4.1 e seus subitens, e 6 e seus subitens do Edital 013/2012, de 21/05/2012,

Considerando não ter havido nenhum recurso contra as provas objetivas nem tampouco quanto ao resultado preliminar de que trata o Edital n.º 020/2012, de 20/06/2012,
Considerando o disposto no Item 6 e seus subitens do Edital 013/2012, de 21/05/2012,
RESOLVE:

1 – Divulgar e tornar público o resultado definitivo da prova objetiva para os cargos de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AGENTE DE ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, respeitando-se o critério e a ordem de classificação descritos no item 4 e seus subitens do Edital n.º 013/2012, de 21/05/2012, o qual consta do Anexo I deste Edital,

2 – Conforme previsto no item 6.2. do Edital n.º 013/2012, de 21/05/2012, os candidatos cujo nome conste da referida lista ficam automaticamente convocados a comparecerem nas datas e local indicados no Anexo II deste Edital, a fim de se submeterem a análise de currículo e entrevista.

3 – Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munidos do documento de identificação com foto.

4 - O candidato que não comparecer a etapa indicada neste Edital ficará automaticamente excluído do processo, nos termos do item 9.4. do Edital n.º 013/2012, de 21/05/2012.

5 – Conforme os itens 4.1.2 e 4.2.2 do Edital n.º 013/2012, de 21/05/2012, os candidatos descritos no anexo I deste Edital deverão apresentar, no ato da entrevista, o currículo atualizado acompanhado das cópias dos comprovantes.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL Nº. 22/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012.
ANEXO I
1º GRUPO

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA 2ª ETAPA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	ALESANDRA JERONIMO SOUSA	484	45,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	RAFAELA MARIA DONATO MELO	482	39,00	APROVADO	2º LUGAR
3.	MARIA JOIS RUFINO CRUZ	493	39,00	APROVADO	3º LUGAR
4.	MARIA EVANILDA GOMES MESQUITA	486	39,00	APROVADO	4º LUGAR
5.	VALDELUCE DOS SANTOS	492	36,00	APROVADO	5º LUGAR
6.	ANTONIA MARTA MESQUITA VITAL	489	36,00	APROVADO	6º LUGAR
7.	MICKELLINE OLIVEIRA DA SILVA	485	36,00	APROVADO	7º LUGAR
8.	MARIA LISIANE PAIVA MELO	488	33,00	APROVADO	8º LUGAR
9.	PATRICIA MARIA MOURA MACEDO	481	30,00	APROVADO	9º LUGAR
10.	MARIA ALINE SALES	483	30,00	APROVADO	10º LUGAR
11.	LAIANE VASCONCELOS SOUSA	491	30,00	APROVADO	11º LUGAR

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANTONIO NEUTON SILVA FILHO	571	57,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	MARIA SALETE XIMENES	562	48,00	APROVADO	2º LUGAR
3.	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAUJO	600	48,00	APROVADO	3º LUGAR
4.	FABIANA RODRIGUES GUIMARÃES	564	45,00	APROVADO	4º LUGAR
5.	ANTONIEL BONFIN COSTA XIMENES	589	45,00	APROVADO	5º LUGAR

2º GRUPO
CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA I

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	GERARDA RODRIGUES DE MELO	12	35,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	MARIA LUCIENE MELO CHAVES	20	35,00	APROVADO	2º LUGAR
3.	JURANDY LIMA MELO	17	32,50	APROVADO	3º LUGAR
4.	MARIA DAS DORES SOUSA MARTINS	03	32,50	APROVADO	4º LUGAR
5.	JEISALANE ALVES MELO	18	32,50	APROVADO	5º LUGAR

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA II

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	94	45,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	ANTONIA HELEN DA SILVA SOUSA	89	40,00	APROVADO	2º LUGAR
3.	FRANCISCO JOSE ARAUJO MELO	85	37,50	APROVADO	3º LUGAR
4.	GILBERTO MACIEL PAIVA JUNIOR	81	37,50	APROVADO	4º LUGAR
5.	BRENDA MARIA PRADO AGUIAR	84	35,00	APROVADO	5º LUGAR

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA III

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	MAIRA LOPES RIBEIRO	168	40,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	TAMIRES MATOS LIMA	162	37,50	APROVADO	2º LUGAR
3.	FRANCISCA ELIENE ARAUJO FONTELES	165	32,50	APROVADO	3º LUGAR
4.	FRANCISCA MARINA DONATO MELO	169	30,00	APROVADO	4º LUGAR
5.	ADRIANA MACIEL MENDES	166	27,50	APROVADO	5º LUGAR

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA IV

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	CRISTIANE MELRE PRADO MELO	245	40,00	APROVADO	1º LUGAR
2.	AURILENE MARIA DE LIMA SOUSA	243	37,50	APROVADO	2º LUGAR
3.	MARIA ROSIDAN XIMENES FEIJÃO	242	32,50	APROVADO	3º LUGAR
4.	MARISA DALILA DONATO MELO	254	32,50	APROVADO	4º LUGAR
5.	CARLOS EDUARDO RODRIGES FEIJÃO	241	30,00	APROVADO	5º LUGAR

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE AREA V

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	REGNYER EMANNOEL XIMENES FARIAS	324	37,50	APROVADO	1º LUGAR
2.	CARLOS HENRIQUE XIMENES DE PAIVA	322	32,50	APROVADO	2º LUGAR
3.	TATIANE SILVA SOARES	330	32,50	APROVADO	3º LUGAR
4.	LUCAS RODRIGUES FEIJÃO	321	27,50	APROVADO	4º LUGAR
5.	SILVANIA CORDEIRO DA	325	25,00	APROVADO	5º LUGAR

	SILVA				

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AREA VI

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSA MEIRE MATOS MELO	401	32,50	APROVADO	1º LUGAR
2.	MARIA DAIANE RIPARDO AMARANTE	409	32,50	APROVADO	2º LUGAR
3.	ROGELMA ALVES DO NASCIMENTO	406	30,00	APROVADO	3º LUGAR
4.	RAIMUNDA LAIS FEJÓ MATOS	407	30,00	APROVADO	4º LUGAR
5.	MARIA SUELI XIMENES DE SOUSA	408	25,00	APROVADO	5º LUGAR

ANEXO II

1º GRUPO (MANHÃ)
DATA: 27/06/2012
HORÁRIO: 08:00 hs. (AM)
LOCAL: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PREFEITO ELOI JOSÉ DE VASCONCELOS – BAIRRO PAULO MALAQUIAS
2º GRUPO (TARDE)
DATA: 27/06/2012
HORÁRIO: 13:00 hs. (PM)

LOCAL : CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA PREFEITO ELOI JOSÉ DE VASCONCELOS – BAIRRO PAULO MALAQUIAS

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:78532BE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de julho de 2012**, às 09:00 h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2706.01/2012-GO, cujo objeto é a ***Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 27 de junho de 2012. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:35D47DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de julho de 2012**, às 10:30h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2706.01/2012-AS, cujo objeto é a ***Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 27 de junho de 2012. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:836EDBB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de julho de 2012**, às 13:30h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2706.02/2012-AS, cujo objeto é a ***Aquisição de Material de Expediente e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do programa ESTAÇÃO FAMÍLIA da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 27 de junho de 2012. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:1AC87874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **05 de julho de 2012**, às 15:30h, estará abrindo licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 2706.01/2012-ED, cujo objeto é a ***Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeições durante as formações e encontros pedagógicos com os professores da rede municipal de ensino do Município de Hidrolândia, junto a Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia***, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura Av.: Luis Camelo Sobrinho, 640, Centro. Hidrolândia, 27 de junho de 2012. A comissão.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:538B46D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA Nº 141/2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** o seguinte ocupante de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Francisco Alessandro Mendonça de Lima	Supervisor do Núcleo da Atenção Clínica

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 25 de junho de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:584ACACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 /2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA Nº 142 /2012, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **EXONERAR** os seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do **Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	João Paulo Lima de Almeida	Administrador Regional
2	Moacir Alves Cavalcante	Administrador Regional

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 25 de junho de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:4D21485D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

DECRETO N° 21/2012, DE 26 DE JUNHO DE 2012

PROIBE A VENDA DE BEBIDAS EM RECIPIENTE DE VIDRO (GARRAFAS, LITROS E SIMILARES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o período que antecede e durante o IV Rastapé de Ibiapina há um movimento intenso nos bares e consumo excessivo de bebidas alcoólicas;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela segurança da coletividade.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

DECRETA:

Art.1º - Fica proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas acondicionadas em recipientes de vidro durante o período do IV Rastapé de Ibiapina, compreendido entre os dias 26 a 28 de Junho de 2012, a partir das 18h00min.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1º enseja a apreensão do recipiente de vidro (garrafas, litros e similares) e aplicação de multa de 1 (um) salário mínimo ao comerciante que for flagrado descumprindo o dispositivo citado; em caso de reincidência o valor da penalidade pecuniária será aplicada em dobro.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 26 DE JUNHO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:348A01CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 551/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

LEI Nº 551/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012

INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE SAÚDE DE IBIAPINA-CE, O INCENTIVO FINANCEIRO DE DESEMPENHO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB CONCEDIDO AOS SERVIDORES LOTADOS NAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL MEDIANTE ADESÃO FEITA AO PROGRAMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 66, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, **faço saber,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo financeiro de desempenho denominado Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB aos servidores lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal **mediante adesão feita ao programa**.

Art. 2º - Os incentivos de que trata esta lei será pago aos profissionais da área de saúde, desde que estes estejam cumprindo as funções de médicos, enfermeiros(as), cirurgiões-dentistas, técnicos/auxiliares de enfermagem, auxiliares de consultório dentário desde que lotados nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal que fizer parte do referido programa.

Art. 3º - A concessão do incentivo criado pela presente lei fica condicionada ás condições e a duração do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB do Ministério da Saúde.

Art. 4º - O incentivo de que trata esta Lei não incorporará ao vencimento dos cargos e funções e nem servirá de base para acréscimos ulteriores, inclusive revisão geral anual.

Art. 5º - O incentivo será concedido aos servidores conforme certificação de desempenho atingida pelas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal, proporcional aos valores financeiros transferidos ao FMS Fundo Municipal de Saúde nos termos da Portaria Ministerial nº 2.396 de 13 de outubro de 2011, da seguinte forma:
I. Será pago aos profissionais das Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal o percentual incidente sobre o valor do componente PMAQ-AB transferido ao FMS, conforme abaixo explicitado:
a) 40% para profissionais de nível superior lotados nas equipes com adesão ao PMAQ-AB;
b) 20% para profissionais de nível médio lotados nas equipes com adesão ao PMAQ-AB.

Art. 6º - De acordo com a Portaria nº 2.027/2011 do Ministério da Saúde, a ausência de qualquer um dos profissionais das equipes por período superior a 60 (sessenta) dias implica na suspensão total dos repasses dos recursos referentes ao PAB Variável, que resultará também na suspensão do incentivo de que trata esta Lei, com efeito para todos os profissionais da(s) equipe(s) incompletas por servidor(es) de qualquer categoria profissional.
Parágrafo único – O SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento e Profissionais de Saúde é a ferramenta de gerenciamento das informações relativas a existência e desligamento de profissionais de saúde nas Equipes Saúde da Família e Saúde Bucal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro a partir dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde por meio do FNS – Fundo Nacional de Saúde.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 22 DE JUNHO DE 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:5B27460D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004.01.06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. ALCIDES RODRIGUES LEMOS FILHO, no Cargo em Comissão, sendo responsável pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:F0114A5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005.01.06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear a Sra. ELINALDA FERREIRA NUNES SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADORA POLÍTICA REGIONAL, símbolo DAS-6, cargo do Gabinete do Prefeito, Órgão de Assessoramento Direto, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso I. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de junho de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:10DC98D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.06/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26,27,28/06/2012,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67BCFBD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.26.06/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26,27,28/06/2012,com a finalidade de, transportar o Prefeito Municipal para a Cidade de Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:20150AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.26.06/2012

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Talita de Lima Santiago, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26,27/06/2012,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste Gabinete, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C513D688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.26.06/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 26,27/06/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta secretaria no Esplam e SSP, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:41FEDA66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.06/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leyla Maria Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Escolar-40%, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 26,27,28,29/06/2012, com a finalidade de, participar do curso de formação para gestores ministrado pelo CEC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de Junho de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40CA0D59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.26.06/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Valdinizio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário-5%, 03 (três) diária(s),no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27,28,29/06/2012, com a finalidade de, participar de Reunião na UNDIME,G & Q Consultoria e SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFDB2F21

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.21.06/2012.

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Carlos do Nascimento Araújo, ocupante do cargo de, Chefe de Divisão de Cadastro , Vistoria e Fiscalização, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de São João do Jaguaribe - Ce no(s) dia(s), 21,22,25,26,27,28,29/06/2012 , com a finalidade de, participar de treinamento, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de Junho de 2012.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretário(a) do Desenv. Urbano, Meio Ambiente e Infra - Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFD78812

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.22.06/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 22/06/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Secretaria das Cidades e Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de Junho de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E1CA5A63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.26.06/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 27,28/06/2012 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à Secretaria das Cidades, Seduc, Funasa, Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:405CAB15

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.26.06/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Jane Brito Sousa Lima ,ocupante de cargo de, Secretária, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas , no(s) dia(s), 26,27/06/2012,com a finalidade de, participar de congresso sobre combate ao trabalho infantil, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Junho de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8AA334BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 36/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **CANDIDA MENDONÇA SOARES**, cargo MONITORA, nível ED8, matrícula 0102911.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo com a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento		622,00
2. Quinquênio	30%	186,60
Total dos Proventos		808,60

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:0BCA0EC8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 037/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** da servidora **JOANA RODRIGUES PESSOA,** cargo REGENTE AUXILIAR I, NÍVEL MG - 1, matrícula 0107395.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo que a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Proventos		622,00
2. Quinquênio	25%	155,50
Total dos Proventos		777,50

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:2AC17CE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 38/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **MARIA FREIRE DE SOUSA**, cargo REGENTE AUXILIAR IV, nível MG4, matrícula 0111520.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo com a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento		622,00
2. Quinquênio	25%	155,50
Total dos Proventos		777,50

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:3B68CA2C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 39/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **RAIMUNDO SOARES NETO**, cargo PROFESSOR I, nível ED1, matrícula 0114669.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo com a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento		622,00
2. Quinquênio	30%	186,60
Total dos Proventos		808,60

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:7973A08B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 40/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **ROSALINA DONATO DE MESQUITA**, cargo REGENTE AUXILIAR II, nível MG2, matrícula 0115169.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo com a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento		622,00
2. Quinquênio	25%	155,50
Total dos Proventos		777,50

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:47BD0913

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA DE ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA

PORTARIA N° 41/12, de 01/06/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA e A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal de 1988, artigo 7º, IV e 39, e o Regime Jurídico Único, Lei n° 081-A/93, de 11 de outubro de 1993 artigo 46, §único, **RESOLVE** atualizar os proventos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **TEREZINHA JOSINO TIMBÓ DE SOUSA**, cargo AUXILIAR I, nível MG1, matrícula 0115800.
Os proventos da Aposentadoria são de acordo com a portaria de aposentadoria homologada pelo TCM.
Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos, de acordo com a Lei n° 757/2012, de 09.04.2012 (lei de reajuste dos vencimentos dos servidores municipais):

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1. Vencimento		622,00
2. Quinquênio	25%	155,50
Total dos Proventos		777,50

As despesas decorrentes desta Portaria de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ , devendo entrar em vigor da data de sua publicação, já devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Santa Quitéria, 01 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO ARNÓBIO GOMES LOBO PARENTE
Diretor Presidente do Ipesq

Publicado por:
Joseline da Costa Amorim Mororo
Código Identificador:CBEACCFD



